



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº2.864 /15
12 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde do Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo em extinção do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora , Cleane Oliveira Cavalcante ocupante do cargo de Agente Administrativo do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção, dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 08 (oito) dias de licença para tratamento da própria saúde , no período de 06/11/2015 a 13/11/2015, conforme laudo fornecido pela Junta Médica do Estado de Sergipe .

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2015, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Jose Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça